



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 821

de 23 de novembro de 2017

“Abre Crédito Especial no Orçamento Vigente com Criação de Projeto/Ação Convênio para aquisição de um veículo tipo van e dá Outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Geral do Município, na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento no Programa 04.122.0006 – Administração Geral da SEMAFP – o Projeto/ação 2.086 – Aquisição de um Veículo Tipo Van.

§. 1º - Ficam alteradas as Leis: Lei 763 (LOA) de 20-12-16; ficam acrescentadas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§2º - Às metas prioritárias da Lei 753 (LDO) de 28-08-16, ficam acrescentadas dos constantes do anexo I, II e III da presente Lei;

§3º - Permanecem inalterados os demais programações das Leis mencionadas nos §. 1º e 2º;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 23 de Novembro de 2017.


ADINALDO DE ANDRADE

PREFEITO MUNICIPAL

Lei n.º 821

ANEXO I

Art. 1º - Fica aberto crédito especial por no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:

§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento, no Programa 04.122.0006 – Aquisição de Veículo Tipo Van – o Projeto/ação 2.086 – Aquisição de Veículo Tipo Van, Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 173.015,00 (cento e setenta e três mil e quinze reais).

§2º - Os recursos para cobertura da presente Lei são provenientes de convênio a ser Firmado entre esta municipalidade e o Governo de Rondônia, conforme nota de empenho de nº 2017NE03857 de 01/11/2017 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e nota de empenho de nº 2017NE03858 de 01/11/2017 no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com contrapartida de R\$ 13.015,00 (treze mil e quinze reais) que serão deduzidos da unidade 02.03.00-SEMAFP. Programação 04.122.0006.2.008 – Administração Geral da SEMAFP, Elemento de despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Mirante da Serra – RO, 23 de Novembro de 2017.


ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA FINALÍSTICO – LEI 821 - ANEXO II

PROGRAMA							
FINALISTICO ()			APOIO ADMINISTRATIVO (x)				
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.							
Órgão Responsável: SEMAFP							
Unidade Administrativa Responsável: SEMAFP							
Gerente	NOME: Elias Pereira da Silva		9 - HORIZONTE TEMPORAL				
	RG:		(x) CONTÍNUO () TEMPORÁRIO				
	CPF:	369.391.882-15	INÍCIO: 01/01/2014		TÉRMINO:		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Pagamento de Pessoal							
Causa: Servidores concursados e portariados pertencentes ao quadro municipal.							
Objetivo do Programa: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura,							
Justificativa do Programa: Proporcionar a manutenção da maquina administrativa quitando as obrigações trabalhistas dos servidores e dando suporte as demais secretarias executivas para o desenvolvimento das atividades da administração municipal.							
Estratégia de Implementação: Capacitação de servidores, investimento em estrutura física.							
Principais Externalidades: Integração da sociedade a administração publica, condicionar apoio a realização das atividades publicas.							
5 - PÚBLICO ALVO: Servidores da administração da prefeitura demais usuários e divisões.							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	10.679.742,53	Quantidade de Ações	2	Tipo	Orçamentário		
Classificação institucional, Funcional e Programática:							
Horizonte Temporal :	() Temporário		(X) Contínuo				
Duração:	de 01 de janeiro de 2015		até ____ / ____ / ____				
INDICADOR							
Índice mais Recente: Folha de setembro de 2015			Data da Apuração do índice mais Recente				
Pagamento de Folha			01/10/2015				
Unidade de medida:	Mês		Periodicidade:	ANUAL			
Base Geográfica	Município	Fonte:	SEMAFP				
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	100%	2015	100%	2016	100%	2017	100%
Fórmula de Cálculo: nº de Folha de Pagamento x 100 / folha pagas no ano.							
CUSTOS							
2014	2015	2016	2017				
3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.506.381,73				
AUTENTICAÇÃO							
MIRANTE DA SERRA - RO, 10 de novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 821 - ANEXO III

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO				
Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.				
Órgão Responsável: Semafp				
Unidade administrativa Responsável: SEMAFP				
Gerente	Nome:	Elias Pereira da Silva		
	Lotação	SEMAFP		
	C.P.F.	369.391.882-15		
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Aquisição de um veículo Tipo Van, visando o traslado dos pacientes do SUS.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	173.015,00	Tipo	orçamentária	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 10.302.0034.1.084				
Horizonte Temporal:	<input checked="" type="checkbox"/> Temporário		<input type="checkbox"/> Contínuo	
	Duração:	de 10 de novembro de 2017	até 31 de dezembro de 2017	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA		
Aquisição de um veículo tipo Van, visando o transporte de pacientes.		Pacientes atendidos		
METAS FISICAS				
2014	2015	2016	2017	
			100%	
FINANCEIRAS(\$)				
Elemento	2014	2015	2016	2017
4.4.90.52	-	-	-	173.015,00
IMPLEMENTAÇÃO / RECURSOS/PARCEIRIAS				
FONTE	2014	2015	2016	2017
Conv. Contratados				160.000,00
Inves. das Estatais				
Tesouro				
Próprio				13.015,00
Total				173.015,00
MIRANTE DA SERRA - RO, 10 de novembro de 2017			ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

Mirante da Serra, Rondônia, 10 de novembro de 2017.

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI n.º 821 - ANEXO III

IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO

Denominação: Administração Geral da Secretaria de Adm. e Fazenda.	
Órgão Responsável: SEMAF	
Unidade administrativa Responsável:	
Gerente	Nome: Elias Pereira da Silva
	Lotação: Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
	C.P.F.: 369.391.882-15

FUNDAMENTOS

Objetivos da Ação: Tornar funcional as atividades e melhorias dos serviços no âmbito administrativo da prefeitura.

OPERACIONALIZAÇÃO

Valor Global	10.451.727,53	Tipo	Orçamentário
Classificação institucional, Funcional e Programática: 04.122.0006.2.008			
Horizonte Temporal:	() Temporário		(x) Contínuo
	Duração:	de 01 de janeiro de 2016	até / /

PRODUTO:

DESCRIÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	
Manutenção das atividades administrativas da SEMAFP		atividades mantidas	
METAS:			
FÍSICAS			
2014	2015	2016	2017
100%	100%	100%	100%

FINANCEIRAS(\$)

Elemento	2014	2015	2016	2017
3.1.90.11	658.284,00	550.000,00	550.000,00	639.685,88
3.1.90.13	44.880,00	22.000,00	37.000,00	48.059,10
3.1.90.94	-	-	-	59.898,42
3.1.91.13	56.100,00	41.000,00	42.800,00	51.094,64
3.2.90.21	51.205,44	54.277,77	30.000,00	32.000,00
3.3.50.42	100,00	106,00	190,00	209,00
3.3.50.43	130.000,00	-	-	-
3.3.90.14	18.700,00	5.000,00	5.000,00	5.500,00
3.3.90.30	158.188,15	40.000,00	20.000,00	15.539,03
3.3.90.32	10.000,00	1.000,00	1.000,00	100,00
3.3.90.35	5.500,00	1.000,00	1.000,00	100,00
3.3.90.36	55.000,00	5.000,00	22.717,01	17.474,06
3.3.90.39	975.378,38	971.944,95	1.002.000,00	823.585,00
3.3.90.47	213.300,00	191.200,00	191.200,00	210.320,00
3.3.90.91	38.000,00	40.280,00	300.000,00	193.500,00
3.3.90.92	2.200,00	1.000,00	1.000,00	-
3.3.90.93	6.577,00	2.000,00	2.000,00	200,00
4.4.90.52	43.000,00	10.000,00	2.000,00	327,00
4.6.90.71	91.253,00	96.728,18	146.304,18	160.774,60
99.99.99	461.777,90	383.584,42	383.584,42	20.000,00
TOTAL	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.278.366,73

IMPLEMENTAÇÃO

RECURSOS/PARCELIAS

FONTE	2018	2019	2020	2021
	CORRENTE			
FISCAL/SECURIDADE	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.278.366,73
Tesouro				
Recursos Próprios	2.976.443,87	2.406.121,32	2.735.795,61	2.278.039,73
CAPITAL				
Recursos Próprios	43.000,00	10.000,00	2.000,00	327,00
Total	3.019.443,87	2.416.121,32	2.737.795,61	2.278.366,73

AUTENTICAÇÃO

MIRANTE DA SERRA - RO, 10 de novembro de 2017

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Adinaldo de Andrade
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
23 NOV. 2017 30 NOV. 2017
Responsável


Antônio Pereira Estevam
Chefe de Divisão de Controle Interno
Portaria 719/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra - RO
PUBLICADO
Em: 23/11/17 a 30/11/17

Cleide Coleta Perreir.
Secretária Mun. de Govern.
Portaria n. 3652/2017